

Valor total da Ata: R\$ 948.956,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Data de assinatura da Ata: 05/12/2022.

Ata de Registro de Preços nº 25/2022 - UASG 510678 Processo nº 35014.044566/2022-92 . Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022. Órgão Gestor da Ata: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - INSS. CNPJ Fornecedor: 34.659.920/0001-38. Fornecedor: ORTOPÉDICA MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de ortetização e protetização (não implantável), bem como avaliação (pré-protetização), adaptação e treinamento (pós-protetização) dos segurados ao uso destes aparelhos, conforme condições, locais de entrega, quantidades, particularidades de cada item do Termo de Referência e do edital do Pregão nº 23/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decreto nº 7892/2013. Itens: 10, 12, 15, 16, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 40, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89 - Vigência da Ata: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor total da Ata: R\$ 1.093.104,00 (Um milhão, noventa e três mil, cento e quatro reais). Data de assinatura da Ata: 12/12/2022.

Ata de Registro de Preços nº 26/2022 - UASG 510678 Processo nº 35014.044566/2022-92 . Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022. Órgão Gestor da Ata: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - INSS. CNPJ Fornecedor: 38.347.766/0001-10. Fornecedor: G M M ORTOPEDIA LTDA . Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de ortetização e protetização (não implantável), bem como avaliação (pré-protetização), adaptação e treinamento (pós-protetização) dos segurados ao uso destes aparelhos, conforme condições, locais de entrega, quantidades, particularidades de cada item do Termo de Referência e do edital do Pregão nº 23/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decreto nº 7892/2013. Itens: 88,91,92,93,94,100,128,130,131,133,134,135,137,138,139,140,141 - Vigência da Ata: 05/12/2022 a 05/12/2023. Valor total da Ata: R\$ 505.600,00 (Quinhentos e cinco mil e seiscentos reais). Data de assinatura da Ata: 05/12/2022.

Ata de Registro de Preços nº 28/2022 - UASG 510678 Processo nº 35014.044566/2022-92 . Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022. Órgão Gestor da Ata: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - INSS. CNPJ Fornecedor: 01.103.144/0001-36. Fornecedor: LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE LTDA . Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de ortetização e protetização (não implantável), bem como avaliação (pré-protetização), adaptação e treinamento (pós-protetização) dos segurados ao uso destes aparelhos, conforme condições, locais de entrega, quantidades, particularidades de cada item do Termo de Referência e do edital do Pregão nº 23/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decreto nº 7892/2013. Item: 142 - Vigência da Ata: 05/12/2022 a 05/12/2023. Valor total da Ata: R\$ 119.994,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Data de assinatura da Ata: 05/12/2022.

Ata de Registro de Preços nº 29/2022 - UASG 510678 Processo nº 35014.044566/2022-92 . Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022. Órgão Gestor da Ata: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - INSS. CNPJ Fornecedor: 23.109.017/0001-87. Fornecedor: WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA . Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de ortetização e protetização (não implantável), bem como avaliação (pré-protetização), adaptação e treinamento (pós-protetização) dos segurados ao uso destes aparelhos, conforme condições, locais de entrega, quantidades, particularidades de cada item do Termo de Referência e do edital do Pregão nº 23/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decreto nº 7892/2013. Item: 143 - Vigência da Ata: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor total da Ata: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Data de assinatura da Ata: 13/12/2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA MANAUS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.432900/2022-61. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM. OBJETO: Permitir, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991, e desde que preenchidos os requisitos do art. 4º da Portaria nº 558/PRES/INSS, de 29 de abril de 2020, que a Acordante realize, em favor de seus usuários, a prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários, assistenciais e seguro desemprego do pescador artesanal, que estejam disponíveis para o canal de atendimento "entidade conveniada", fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, observado o grau de sigilo necessário para o acesso aos dados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito. VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará até 08/06/2027. DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema. DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2022. PARTÍCIPES: RAIMUNDO PEREIRA SILVA NETO, Gerente Executivo de Manaus e BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, Prefeito de Manacapuru - AM.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90068/2003 - UASG 511857

Nº Processo: 35157.000010/2003-05. Inexigibilidade Nº 3/2003. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto pela copasa/mg.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 09/05/2003 a . Valor Total: R\$ 51.428,52. Data de Assinatura: 09/05/2003.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Processo nº 35097.001539/2017-95. Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS, CNPJ : 29.979.036/1162-89, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS DOZE MESES. Data de assinatura: 12/12/2022. Signatários: Thiago Albertoni Prata, Superintendente Regional Sudeste II, Sérgio Rodrigues Leonardo, Presidente da OAB/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 510180

Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 35163.000023/2011-05. Dispensa. Nº 1/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 053.230.178-13 - JACKSON TULIO REIS. Objeto: Trata-se de prorrogação do contrato 04/2011 pelo período de 12 meses, de 30/11/2022 a 30/11/2023. Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.000,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 510180

Número do Contrato: 47/2017. Nº Processo: 35663.000043/2017-22. Dispensa. Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato 47/2017, por mais 12(doze) meses a partir de 01/12/2022 a 01/12/2023. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.447,67. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 510180

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 35663.000071/2016-69. Pregão. Nº 8/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação excepcional da d vigência do contrato 02/2017, por mais 04(meses, a partir de 07/12/2022 a 07/04/2023. Vigência: 07/12/2022 a 07/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.765.823,21. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 510180

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 35663.000071/2016-69. Pregão. Nº 8/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação excepcionalmente da vigência do contrato, por mais 04(quatro) meses, a partir de 07/12/2022 a 07/04/2023, podendo ser em caráter excepcional, d evidentemente justificado e, mediante anuência da autoridade competente.. Vigência: 07/12/2022 a 07/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 377.343,07. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 510180

Número do Contrato: 45/2018. Nº Processo: 35663.000038/2017-10. Concorrência. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 03.583.785/0001-60 - CONSTRUTORA UNICA LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência referente à execução da obra de reforma geral de imóvel próprio da Gerência Executiva do INSS em Contagem/MG, situado na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, nº 1819, Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG. Vigência: 15/12/2022 a 15/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.387.064,74. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.529294/2022-04 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iconha/ES, inscrito no CNPJ 27.080.522/0001-05, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato ADERENTE, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022. DOS PARTÍCIPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo. Como signatários do Termo de Adesão William Batista Marinot, Gerente Executivo de Vitória/ES, e Maria José Valani, Presidente do Sindicato Aderente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE ADESÃO

Referência: Processo nº 35014.510974/2022-46. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Caxias do Sul / RS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Garibaldi, Boa Vista do Sul e Coronel Pilar / RS, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Dos signatários: Gerente-Executivo, Cristiano Ricardo Fagundes Koch; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Pinto Bandeira e Santa Tereza / RS, Luciano Rebellatto.

EXTRATO DE ADESÃO

Referência: Processo nº 35014.515435/2022-01. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Caxias do Sul / RS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Pinto Bandeira e Santa Tereza / RS, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Dos signatários: Gerente-Executivo, Cristiano Ricardo Fagundes Koch; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Pinto Bandeira e Santa Tereza / RS, Cedenir Postal.

GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 35014.493142/2022-58; OBJETO: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de do INSS em Novo Hamburgo e o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Ivoti, Presidente Lucena e Lindolfo Collor, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23); DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022; VIGÊNCIA: (07/11/2027) - 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação da ACT INSS/CONTAG ; SIGNATÁRIOS: Pelo INSS - SINARA SCHAFFER - Gerente Executiva do INSS/Novo Hamburgo/RS; pela Conveniente - GABRIEL BERVIAN - Presidente do Sindicato

GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 35014.526553/2022-37. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG(35014.102980/2022-23). PARTES: Gerência Executiva do INSS em Passo Fundo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montauri. OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União até o dia 07 (sete) de novembro de 2027. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022. DOS SIGNATÁRIOS: LEONARDO STEIN COSTA, Gerente Executivo - Substituto do INSS Passo Fundo e DIVA MARIA MENEGATTI, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montauri

